



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Segurança

**DESPACHO**

Considerando que o Projeto de Lei nº 181/2025 tem autoria pertencente ao Vereador Aurélio Barros;

Considerando o disposto no art. 61, inciso III e art. 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

Nomeio o vereador Raphael Braga como RELATOR do presente projeto de lei.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de dezembro de 2025.

  
AURÉLIO BARROS AREAS  
Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº186/2025.

## 1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispendo sobre a política municipal de atenção integral à saúde e qualidade de vida de mulheres na menopausa, e incluir no calendário oficial a semana de conscientização sobre menopausa e seus efeitos, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

## 2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

O mérito da proposição se evidencia pela abordagem específica e qualificada de uma fase da vida feminina que demanda atenção diferenciada do sistema público de saúde, sobretudo diante do aumento da expectativa de vida das mulheres e da maior permanência no período pós-menopausa.

A menopausa não se limita a alterações hormonais pontuais, mas envolve um conjunto complexo de repercussões clínicas, metabólicas e psicossociais, como maior risco cardiovascular, alterações ósseas, distúrbios do sono, impactos na saúde mental e redução da capacidade funcional. A ausência de políticas públicas direcionadas a esse grupo resulta, frequentemente, em atendimentos fragmentados e tardios, onerando o sistema de saúde e comprometendo a efetividade do cuidado.

Nesse contexto, a instituição de uma política municipal específica permite organizar fluxos de atendimento, qualificar a atenção básica, estimular a atuação multiprofissional e integrar ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo. Trata-se de medida que fortalece a lógica da atenção primária como ordenadora do cuidado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

A inclusão da Semana de Conscientização sobre a Menopausa e seus Efeitos no Calendário Oficial do Município possui mérito próprio e distinto, pois cria um instrumento permanente de mobilização social e institucional, voltado à educação em saúde, ao combate à desinformação e à naturalização do sofrimento feminino nessa fase da vida. A iniciativa contribui para ampliar o acesso à informação qualificada, estimular a busca por atendimento e promover o autocuidado, reduzindo barreiras culturais e sociais historicamente associadas ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Seguridade

Sob o ponto de vista da gestão pública, a proposta apresenta caráter preventivo e racionalizador, ao priorizar ações educativas e de acompanhamento contínuo, capazes de reduzir a incidência de agravos de maior complexidade e custo.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Segurança

**PARECER**

A Comissão de Segurança, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 186/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2025.

  
AURÉLIO BARROS  
*Presidente*

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Vice-Presidente*

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
*Membro*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Seguridade

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito de outubro, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Aurélio Barros, Raphael Amaral Lima Braga e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Lei nº 186/2025, que dispõe sobre a política municipal de atenção integral à saúde e qualidade de vida de mulheres na menopausa, e incluir no calendário oficial a semana de conscientização sobre menopausa e seus efeitos, no âmbito do município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

AURÉLIO BARROS

*Presidente*

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Vice-Presidente*

ADIEL DA SILVA VIEIRA

*Membro*